PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**HOMOLOGAÇÃO DO *AD REFERENDUM* Nº 005/2021**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 116-02/2021

Dispõe sobre a homologação do *Ad Referendum* nº 005/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente, no dia 09 de junho de 2021;

Considerando as recomendações feitas pelo GT de Fiscalização do Fórum de Presidentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de que a fiscalização *in loco* de cada CAU seja realizada por dois fiscais para que as atividades desenvolvidas pelos profissionais sejam mais céleres;

Considerando que a ida de dois fiscais ao local de fiscalização agilizará o trabalho de conferência de documentos e análise do local, além de proporcionar mais segurança aos fiscais por estarem acompanhados;

Considerando que o CAU/CE zela pela segurança de seus fiscais na execução de seus trabalhos fora da sede do Conselho;

DELIBEROU POR:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 005/2021;
2. O *Ad Referendum* determina que os fiscais do CAU/CE realizem juntos todas as atividades de fiscalização *in loco.*
3. A ação conjunta será realizada até uma nova deliberação ser emitida determinando novos procedimentos.
4. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Com **07** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 116/2021

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará
Data: 09 de junho de 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	-	-	-	-
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	x			
	Henrique Alves da Silva	x			
	Brenda Rolim Chaves	x			
	Francisco Edilson Ponte Aragão	x			
	Lucilla Maia Santos Rocha	x			
	Manoel Rômulo da Silva Filho	x			
	Mário Antônio da Silva Guerra Roque				x
	Rafaella Vasconcelos Albuquerque				x
	Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	Germana Pinheiro Câmara				
	Ney Fonseca Barroso Filho				
	Sandy Araújo Sousa				
	Fernanda Girão Lopes				
	Mayara Lima de Carvalho				
	Renato Oliveira Silva				
	Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	Francisco Wares Bezerra Junior				
	Cintia de Menezes Lins				
	Ticiana Nóbrega Sanford				

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 116/2021 Data:09/06/2021

Matéria de votação: **HOMOLOGAÇÃO DO *AD REFEREMDUM* Nº 005/2021.**

Resultado da Votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00)